

Ata da Centésima Trigésima Primeira (131º) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 3365, Jardim Regina, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião presidida pela Presidente Ana Lúcia da Silva Araújo, com a presença dos conselheiros, Érica Vaz dos Santos Bortoletto, Ary José Tomaseto, Mariana de Souza Cordeiro, Priscila Caetano Anhaia, Claudimar de Oliveira Meira. A reunião iniciou pela Presidente Ana Lúcia da Silva Araújo, que cumprimentando a todos deu início a leitura da atualização do Regimento Interno para que fosse aprovado por todos, foi convidado o senhor Marco Antonio Pezzote que colaborou na elaboração do texto para dar uma esplanada sobre o mesmo. Ao final da leitura o Regimento foi aprovado por todos. Foi sugerido pela presidente a necessidade de estar enviando os ofícios para as entidades competentes para que possamos realizar a eleição dos novos membros, foi decidido que estaria sendo feito pela secretária e encaminhado para as entidades. Foi colocado pela presidente que entrou em contato com Departamento de Informática para questionar a criação do site, eles solicitaram que fosse enviados os documentos e com aprovação do Regimento Interno ela estaria encaminhando todos documentos necessários para o site estar pronto o mais breve possível e assim ser acessado por todos. Nada mais a relatar foi dada por encerrado a reunião e, para registro dos fatos eu secretária Érica Vaz dos Santos Bortoletto redigi a presente ata que será lida, e aprovada por todos os presentes.

Ana Lúcia da Silva Araújo	Ana Lúcia da Silva Araújo
Érica Vaz dos Santos Bortoletto	Érica Vaz dos Santos Bortoletto
Ary José Tomaseto	Ary José Tomaseto
Mariana de Souza Cordeiro	Mariana de Souza Cordeiro
Priscila Caetano Anhaia	Priscila Caetano Anhaia
Claudimar de Oliveira Meira	Claudimar de Oliveira Meira